

**PORTARIA N° 083 DE 02 DE MAIO DE 2014.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR”.**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1° - Conceder **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR**, à servidora pública deste município, **SRA. IRAINDE DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, tendo início referenciado em 02/05/2014 e término em 01/05/2016, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de Maio de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**